



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAQUEÇABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

QUARTA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA – Conforme Ata nº 03/2016 de 11 de abril de 2016.

Conforme ATA de Assembleia Geral Extraordinária nº 03/2016 de 11 de abril de 2016, altera-se o endereço de Sede e Foro do CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, passando o Capítulo III – Da Sede e Foro, vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III - Da Sede e Foro

Art. 3º — Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná — CISLIPA tem sede e foro na Rua Domingos Peneda, s/nº - Jardim Itiberê — Paranaguá. Eventuais recursos para a construção da sede da CISLIPA, o município de Paranaguá disponibilizará para aplicação conforme decisão da Assembleia.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Paranaguá, 11 de abril de 2016.

EDGAR ROSSI
PRESIDENTE
Município de Pontal do Paraná

EDISON KERSTEN
VICE – PRESIDENTE
Município de Paranaguá

EVANI JUSTUS
Município de Guaratuba

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Município de Matinhos

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
Município Morretes

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Município de Antonina

LILIAN RAMOS NARLOCH
Município de Guaraqueçaba

DANIELE VIRGOLINO DO COUTO
OAB/PR nº 55746



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAQUEÇABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ
